



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Atenção ao Câncer  
Coordenação-Geral de Prevenção e Controle do Câncer  
Coordenação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer Infanto-Juvenil

## NOTA TÉCNICA Nº 19/2026-COCANI/CGCAN/DECAN/SAES/MS

### ASSUNTO

**Assunto:** Lançamento do tema norteador do Setembro Dourado 2026: “**O Câncer Infantojuvenil Tem Desafios, Mas Também Tem Cura: Fique Atento Aos Sinais**”.

**Interessado:** Sociedade civil, instituições de saúde, gestores do Sistema Único de Saúde, sociedades científicas, organizações de apoio, profissionais de saúde, famílias e comunidade em geral.

### CONTEXTUALIZAÇÃO

1. O câncer infantojuvenil compreende um conjunto heterogêneo de neoplasias que acometem crianças e adolescentes, com características biológicas, clínicas, assistenciais e sociais próprias. Diferentemente de parte expressiva dos cânceres em adultos, os cânceres na infância e adolescência, em geral, não são passíveis de prevenção primária por mudanças comportamentais ou rastreamento populacional amplo, o que torna a detecção oportuna e o encaminhamento adequado elementos centrais para a melhoria dos desfechos.

2. O mês de setembro, reconhecido nacionalmente como **Setembro Dourado**, constitui período estratégico de mobilização social, comunicação pública e sensibilização sobre o câncer infantojuvenil. Trata-se de uma oportunidade para ampliar o conhecimento da população, fortalecer a atuação dos profissionais de saúde, apoiar famílias e cuidadores e organizar a atuação integrada de instituições públicas, sociedades científicas, organizações da sociedade civil e serviços especializados em torno de uma agenda comum.

3. No âmbito do Ministério da Saúde, a pauta do câncer infantojuvenil vem sendo estruturada como prioridade da política pública oncológica, em alinhamento à Iniciativa Global para o Câncer Infantil da Organização Mundial da Saúde, que tem como objetivo ampliar a sobrevivência global de crianças com câncer para pelo menos 60% até 2030, com redução de sofrimento e desigualdades.

### JUSTIFICATIVA

4. O câncer infantojuvenil impõe desafios relevantes ao Sistema Único de Saúde, às famílias e à sociedade. Entre esses desafios destacam-se a baixa suspeição inicial, a inespecificidade de sinais e sintomas, as desigualdades regionais de acesso, as barreiras geográficas e sociais, a necessidade de cuidado

multidisciplinar especializado e a importância da continuidade do tratamento e do acompanhamento.

5. Apesar desses desafios, o câncer infantojuvenil apresenta possibilidade real de cura, especialmente quando há reconhecimento precoce dos sinais de alerta, acesso oportuno ao diagnóstico, encaminhamento adequado e tratamento em serviços qualificados. A comunicação pública deve, portanto, equilibrar duas mensagens fundamentais: reconhecer a complexidade do câncer infantojuvenil e, ao mesmo tempo, afirmar a possibilidade de cura como horizonte de cuidado, mobilização e esperança responsável.

6. O diagnóstico oportuno é componente essencial para melhorar os resultados clínicos. Diante das limitações da prevenção primária do câncer infantil, a ênfase das ações de saúde pública deve recair sobre a identificação precoce de sinais e sintomas suspeitos, a avaliação clínica adequada e o encaminhamento tempestivo para diagnóstico e tratamento.

7. O Ministério da Saúde vem desenvolvendo iniciativas voltadas à qualificação da atenção ao câncer infantojuvenil, incluindo ações relacionadas à alta suspeição, organização das linhas de cuidado, fortalecimento da rede assistencial, qualificação dos registros e articulação com sociedades científicas e organizações da sociedade civil.

8. A escolha de um tema norteador nacional para o Setembro Dourado 2026 busca fortalecer a comunicação integrada, evitar a dispersão de mensagens, qualificar a mobilização social e favorecer que instituições públicas, serviços de saúde, sociedades científicas, organizações da sociedade civil, casas de apoio, escolas, conselhos profissionais e demais parceiros atuem de forma articulada durante o mês de conscientização.

## TEMA NORTEADOR DO SETEMBRO DOURADO 2026

9. Fica instituído como tema norteador do Setembro Dourado 2026: **“O câncer infantojuvenil tem desafios, mas também tem cura: fique atento aos sinais.”**

10. O tema sintetiza três dimensões estratégicas da agenda pública:

a ) **reconhecimento dos desafios**, considerando as especificidades clínicas, assistenciais, territoriais e sociais do câncer infantojuvenil e características biológicas inerentes às patologias;

b ) **afirmação da possibilidade de cura**, quando há diagnóstico oportuno, tratamento adequado, cuidado integral e suporte às famílias, consideradas as particularidades biológicas inerentes às patologias;

c) **convocação da sociedade para atenção aos sinais**, valorizando o papel de familiares, cuidadores, educadores, profissionais de saúde e comunidade na identificação de manifestações suspeitas e na busca por atendimento.

11. A expressão “fique atento aos sinais” deve ser compreendida como orientação de vigilância responsável, sem induzir pânico ou automedicação, e sempre vinculada à recomendação de avaliação por profissional de saúde diante de sinais persistentes, progressivos, recorrentes ou sem explicação clínica evidente.

## OBJETIVOS DA MOBILIZAÇÃO

12. São objetivos do Setembro Dourado 2026:

- a) ampliar o conhecimento da população sobre o câncer infantojuvenil;
- b) reforçar que sinais e sintomas persistentes em crianças e adolescentes devem ser valorizados e avaliados;
- c) estimular a procura oportuna por atendimento de saúde diante de sinais de alerta;
- d) apoiar a qualificação da suspeição clínica na Atenção Primária, urgência, emergência e atenção especializada;
- e) fortalecer a articulação entre gestores, profissionais, serviços de referência, sociedades científicas e sociedade civil organizada;
- f) reduzir atrasos evitáveis no percurso entre o início dos sintomas, a suspeita, o diagnóstico e o início do tratamento;
- g) promover comunicação pública baseada em evidências, acolhedora e não alarmista;

### **MENSAGENS-CHAVE RECOMENDADAS**

13. Recomenda-se que as ações de comunicação do Setembro Dourado 2026 adotem mensagens padronizadas e tecnicamente consistentes, tais como:

- a) o câncer infantojuvenil é raro, mas precisa ser lembrado;
- b) a maioria dos sinais e sintomas em crianças não é câncer, mas sinais persistentes, progressivos ou sem explicação devem ser avaliados;
- c) diagnóstico oportuno pode mudar a história da criança e do adolescente com câncer;
- d) câncer infantojuvenil tem tratamento e pode ter cura;
- e) famílias, escolas e profissionais de saúde têm papel importante na identificação dos sinais de alerta;
- f) suspeitar não significa diagnosticar, mas permite encaminhar melhor e mais rápido;
- g) nenhuma criança ou adolescente deve ter seu percurso de cuidado atrasado por falta de informação, acolhimento ou encaminhamento adequado.

### **SINAIS E SINTOMAS DE ALERTA**

14. Para fins de comunicação pública, recomenda-se destacar que a avaliação médica deve ser considerada quando crianças e adolescentes apresentarem sinais ou sintomas persistentes, progressivos, recorrentes ou sem causa definida, especialmente:

- a) febre prolongada ou recorrente sem explicação;
- b) palidez, cansaço excessivo, sangramentos ou manchas roxas sem trauma proporcional;
- c) dor óssea persistente, dor que desperta à noite ou dificuldade para caminhar;
- d) aumento persistente de gânglios, especialmente quando endurecidos, progressivos ou associados a outros sintomas;

- e) perda de peso inexplicada, sudorese noturna ou falta de apetite importante;
- f) dor de cabeça persistente, vômitos matinais, alterações de equilíbrio, visão ou comportamento;
- g) aumento de volume abdominal ou massa palpável;
- h) reflexo branco na pupila, estrabismo de início recente ou alteração visual;
- i) feridas, nódulos ou inchaços persistentes;
- j) sintomas que não melhoram conforme o esperado ou que retornam repetidamente.

14.1. A lista acima não substitui avaliação clínica individualizada e deve ser utilizada como instrumento de orientação geral para sensibilização da população e apoio à busca oportuna por atendimento.

## RESULTADOS ESPERADOS

15. A adoção do tema norteador “O câncer infantojuvenil tem desafios, mas também tem cura: fique atento aos sinais” tem como resultados esperados:
- a) maior unidade nacional na comunicação do Setembro Dourado 2026;
  - b) ampliação do conhecimento social sobre sinais e sintomas do câncer infantojuvenil;
  - c) fortalecimento da cultura de alta suspeição entre profissionais e serviços de saúde;
  - d) estímulo à busca oportuna por avaliação clínica;
  - e) maior integração entre campanhas públicas, ações da sociedade civil e estratégias do SUS;
  - f) valorização do diagnóstico oportuno como etapa essencial da linha de cuidado;
  - g) reforço da mensagem de esperança responsável, baseada na possibilidade de cura e na importância do cuidado adequado.

## CONCLUSÃO

16. O Setembro Dourado 2026 representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a conscientização nacional sobre o câncer infantojuvenil, mobilizar a sociedade e apoiar a organização da rede de atenção em torno do diagnóstico oportuno e do cuidado qualificado.

17. A definição de um tema norteador comum permite alinhar mensagens, ampliar o alcance das ações, fortalecer a atuação da sociedade civil especializada e qualificar a comunicação pública sobre o tema.

18. Ao afirmar que **“o câncer infantojuvenil tem desafios, mas também tem cura”**, o Ministério da Saúde reconhece a complexidade da agenda, mas também reforça a importância da detecção oportuna, do acesso ao tratamento adequado, da organização da rede de atenção e do compromisso coletivo com a vida, a dignidade e o futuro de crianças e adolescentes.

19. Assim, recomenda-se a adoção do tema norteador **“O câncer**

**infantojuvenil tem desafios, mas também tem cura: fique atento aos sinais”** como eixo de mobilização, comunicação e articulação nacional para o Setembro Dourado 2026.

**SUYANNE CAMILLE CALDEIRA MONTEIRO**

Coordenadora da Política de Prevenção e Controle do Câncer Infantojuvenil  
COCANI/CGCAN/DECAN/SAES/MS

**PAULA ELAINE DINIZ DOS REIS**

Coordenadora-Geral de Prevenção e Controle do Câncer  
CGCAN/DECAN/SAES/MS

**GUACYRA MAGALHÃES PIRES BEZERRA**

Diretora  
Departamento de Atenção ao Câncer  
DECAN/SAES/MS

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Diagnóstico precoce do câncer na criança e no adolescente**. Rio de Janeiro: INCA.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Protocolo de Diagnóstico Precoce do Câncer Pediátrico**. Rio de Janeiro: INCA.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção ao Câncer. Coordenação da Política de Prevenção e Controle do Câncer Infantojuvenil. **Plano Nacional de Prevenção e Controle do Câncer Infantojuvenil no Brasil**. Documento técnico em elaboração.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção ao Câncer. Coordenação da Política de Prevenção e Controle do Câncer Infantojuvenil. **Projeto Manual de Alta Suspeição de Câncer Infantil**. Documento técnico em elaboração.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Global Initiative for Childhood Cancer**. Geneva: WHO.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **CureAll framework: WHO Global Initiative for Childhood Cancer: increasing access, advancing quality, saving lives**. Geneva: WHO, 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Suyanne Camille Caldeira Monteiro, Coordenador(a) da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer Infanto-Juvenil**, em 03/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Elaine Diniz dos Reis, Coordenador(a)-Geral de Prevenção e Controle do Câncer**, em 03/07/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guacyra Magalhães Pires Bezerra, Diretor(a) do Departamento de Atenção ao Câncer**, em 03/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056495374** e o código CRC **07203C47**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.071526/2026-42

SEI nº 0056495374

Coordenação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer Infanto-Juvenil - COCANI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br